

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 58/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.23094 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares, para atender às necessidades do Hospital Geral de Timbiras/MA, sob administração da EMSERH. Contratadas: **GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n.º **20.381.432/0001-05**, Representante Legal: **Maurício Oliveira Alcântara Raposo**, CPF n.º 052.997.423-12. Valor Total Contratado: **R\$ 1.137.109,02** (um milhão cento e trinta e sete mil cento e nove reais e dois centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4 – 3 – 02 – 03 - 51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se.

São Luís – MA, 03 de outubro de 2024.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748